Id:09FEBE2FD0C01F7A

PICOS PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Nº 13.263.851/0001-79

ORDEM DE SERVIÇO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Picos-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, através do Fundo de Iluminação Pública- FUMIP, autoriza a empresa **SOTEL- SERVIÇO TÉCNICO EM ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.624.537/0001-05, com sede na Avenida Menino Marcelo nº 8551, Sala A, Bairro Serra Maceió - AL, por intermédio do seu responsável técnico o (a) Sr.(a) João Everaldo Malcher Galvão (Engenheiro Eletricista), portador do CPF nº 081. 233.572-49 e RNP 0202165469, dar início aos serviços de **EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO COMPLETO E CONTINUADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI**, celebrado entre as partes através do contrato concorrência nº 002/2022- processo administrativo nº 11680/2021, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 01 de março de 2022

RANIERY DANTAS DE LIMA
Administrador do FUMIP
Portaria nº 30/2021

Id:05D4EDC6B8221AAD

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2022 - SEMTAS

Picos (PI), 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 004/2022 – SEMTAS à:
Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 001,003,004,008,009,012,029,030,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado, referente ao mês de fevereiro a abril de 2022, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Soraya Morais Farias Dias, CPF: 460.754.453-15, Débora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41, Núbia Cristina de Sousa Guimarães, CPF: 241.147.233-15, Paula Feitosa de Araújo Moura CPF: 008.728.933-40,** para fiscalizar a execução dos Contratos nº 001,003,004,008,009,012,029,030,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070. Firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wlânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:13B5A47A5F861CEA

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 010/2022

Picos (PI), 09 de março de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2022.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar a servidora Ediane Sousa Moura Pereira, CPF nº 439.394.303-15,** para fiscalizar a execução do **Contrato SRP nº PE 008/2022,** firmado com a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP, CNPJ nº 19.573.076/0001-34,** que tem como objeto a que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Liliane Moreira Santos,** CPF nº **021.804.093-69,** como gestora do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0471A84E5A981D25

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 269/2022.

Picos (PI) 08 de Março de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007,** de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da servidora MARIA ANISIA DOS SANTOS COSTA,** RG nº. 1287889 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 498.549.093-87, **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº. 377, que originou o **Processo Administrativo nº. 01A/2022,** de 31 de janeiro de 2022, **com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 (com redação anterior a EC nº 103/2019).**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 14/2022,** de 22 de fevereiro de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 44/2022** de 07 de março de 2022, anexos.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA ANISIA DOS SANTOS COSTA,** RG nº. 1287889 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 498.549.093-87, **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 377, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a partir desta data, na **Remuneração de R$ 2.748,59** sendo R$ 2.271,56 como salário base e R$ 477,03 de anuênio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 08 de março de 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021

Ediane Belo de Sousa
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Portaria Nº 13/2021

(Continua na próxima página)